

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Telma Cristina C. Saião Silva, na qualidade de Vice-Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do art.º 27º dos respetivos Estatutos, convoca todos os Irmãos para uma **Assembleia Geral Ordinária** para o próximo dia **13 de Janeiro de 2021** (quarta-feira), com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação e Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento Previsional para 2021;

Ponto dois: Constituição em propriedade Horizontal do prédio urbano sito na Avenida Simon Bolívar, em Serpa, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3953 - P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Serpa sob o nº 2394/20010731, da União de Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria), ao qual se atribui o valor total de 5.966,988 € (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e oito euros), com duas fracções autónomas: Fracção A composta por Rés-do-Chão, com entrada pela Avenida Símón Bolívar, destinada a Serviços (Unidade de Cuidados Continuados Integrados) de tipologia T24 (...) e a Fracção B composta por Rés-do-Chão e 1º andar, com entrada pela Avenida Simon Bolívar destinada a Serviços (Bloco Operatório), com 23 divisões;

Ponto três: Alienação do imóvel rústico denominado *Carapaças* descrito na conservatória do registo predial de Serpa sob o número 1696/200061114 da freguesia de Serpa (Santa Maria), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 66, secção 1H, da União de Freguesias de Serpa e do imóvel rústico denominado *Horta dos Banhos* descrito na conservatória do registo predial de Serpa sob o número 1696/20061114 da freguesia de Serpa (Santa Maria), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 25, secção 1H, da União de Freguesias de Serpa, pelo valor patrimonial de 20.500 € (vinte mil e quinhentos euros);

Ponto quatro: Autorização para a oneração, através de hipoteca voluntária, do imóvel urbano inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria), concelho de Serpa, sob o artigo 1253, descrito na Conservatória do Registo Predial de Serpa sob o n.º 2335/20121123 da freguesia de Santa Maria, a favor da Fazenda Nacional/AT-Autoridade Tributária e Aduaneira, para garantia do pagamento faseado, em 36 prestações mensais e sucessivas, com suspensão da execução, da dívida exigida no processo de execução fiscal



Santa Casa
Misericórdia de Serpa

número 0329202001024310, no montante de sessenta e um mil, oitocentos e noventa euros e cinco cêntimos (61.890,05 €), ou outro que venha a ser exigido, e cujo plano de pagamento e respectiva garantia foram deferidos por Despacho de 11-12-2020 do Sr. Director Distrital de Finanças de Beja.

Ponto cinco: Outros Assuntos.

Devido à situação excepcional que atravessamos, que nos exigem o cumprimento rigoroso das medidas de segurança previstas nos Planos de Contingência da Santa Casa da Misericórdia de Serpa, a Assembleia Geral realizar-se-á na Igreja de S. Paulo, pelas 19.30 horas e, cumprindo os pressupostos legais, será restrita a um máximo de 20 (vinte) irmãos, para além dos Órgãos Sociais desta Instituição. Se a essa hora não estiver presente a maioria dos irmãos, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, pelas 20.00 horas, com qualquer número de Irmãos, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 28º dos referidos Estatutos.

Serpa, 27 de Dezembro de 2020

A Vice-Presidente da Assembleia Geral

(Telma Cristina C. Saião Silva)